

Portaria nº 225/2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de Animais, descartes de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Joaquim Távora, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. CONSTITUIR Comissão de Venda de Animais, para proceder a venda dos animais de descarte de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Joaquim Távora, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

Carlos Roberto Colombo - RG: 6.428.369-3 - Presidente da Comissão
Emília P. Rodrigues Godoy - RG: 4652096-3
Paulo Henrique Reinas - RG: 3.944.655-3

SUPLENTE:

José Lázaro da Rocha - RG: 6.428.373-1

Art. 2. REVOGAR a Portaria nº 217/2020, de 26 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

(assinatura eletrônica)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente